

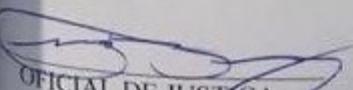
360

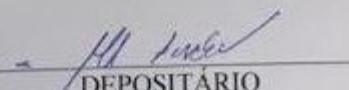
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 13 dias do mês de junho de 2016, Município e Comarca de Batatais - SP, Avenida Presidente Vargas, 170, compareci, eu, Marcos Furtado Borges, oficial de justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado quanto, expedido pelo M.M. Juiz(a) da 2º Vara Cível da Comarca de Batatais-SP, nos autos Foto Branca Civil - São Geraldo (processo nº 0003249-21.2015) requerida pelo(a) Carlos Alvaro Vaz de Ribeiro, no valor de R\$ 210.000,00 frente a Portobello Industrial, Comércio Ltda.. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a PENHORA dos bens a seguir:  
01 pneu de rododrivelando, mola dianteira, ur. 03 CNC  
dianteira, RC. 103, 100 toneladas, 3 metros de comprimento,  
em depositador de comando, no valor ultimo  
de R\$ 170.000,00.

Logo, após, passei a fazer o respectivo depósito, na pessoa de Mario Alvaro Vaz de Ribeiro, dono do empreendimento Portobello Industrial  
Comercio Ltda.

Qual ficou intimado a não abrir mão dos bens em seu poder depositados, sem ordem expressa desse Juizo. De tudo bem ciente ficou. E para constatar lavrei o presente auto que assinei juntamente com o depositário.

  
OFICIAL DE JUSTIÇA

  
DEPOSITÁRIO